

## Protocolo dos Ofícios nºs 1315 a 1319 – Respostas a Proposições

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

Qui, 27/06/2024 12:42

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 5 anexos (6 MB)

RESP IND 0315\_24\_MATHEUS CADORIN.pdf; RESP IND 0438\_24\_FABIANO DA LUZ.pdf; RESP IND 0441\_24\_RODRIGO PREIS.pdf; RESP IND 0377\_24\_CAMILO MARTINS.pdf; RESP IND 0483\_24\_MARCOS VIEIRA.pdf;

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil, designado, encaminho ofícios da Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações, que remetem manifestação a respeito das seguintes proposições:

Nº OFÍCIO SCC-DIAL-GEAPI	TIPO DE PROPOSIÇÃO	Nº PROPOSIÇÃO	AUTORIA DEPUTADO(A)
<b>1315</b>	IND	0315	MATHEUS CADORIN
<b>1316</b>	IND	0438	FABIANO DA LUZ
<b>1317</b>	IND	0441	RODRIGO PREIS
<b>1318</b>	IND	0377	CAMILO MARTINS
<b>1319</b>	IND	0483	MARCOS VIEIRA

Respeitosamente,  
Márcia Regina Ferreira

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações (GEAPI)  
Diretoria de Assuntos Legislativos (DIAL)  
Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)  
Tel.: (48) 3665.2073

**ATENÇÃO:** Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação, certifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.